

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 68

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 299/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P330989/2021, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 10/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: MARIA JUCILENE ALVES FERREIRA				MATRÍCULA: 42598-02	
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 023		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei n.º 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.347,91					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.347,91
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.269,58
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.269,58
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.887,07

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 249/2023 - VT, DOM DE 06/12/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 15 de Junho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 630/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P345823/2021, de 23 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 23/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO					
NOME: NOVECY DE OLIVEIRA BENICIO				MATRICULA: 51042-01	
CARGO: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO			REFERÊNCIA: III - 023		ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL				PARIDADE: Sim	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					
EC nº 41/2003, art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei n.º 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) e Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.					
DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS					
BASE DE CÁLCULO R\$ - 6.347,91					
CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 6.347,91
107	ANUENIO	20	-	-	R\$ 1.269,58
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 1.269,58
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 8.887,07

REVOGANDO-SE O TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 62/2024 - VT, DOM DE 21/02/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de Julho de 2026.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA

Superintendente do IPM

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 631/2026 - VT

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo nº P342340/2021, de 19 de Novembro de 2021, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, a partir de 19/11/2021, com base na legislação indicada.

QUALIFICAÇÃO			
NOME: ADRIANA SILVA ARAUJO			MATRÍCULA: 48580-01
CARGO: 265 - PROFESSOR AREA ESPECIFICA		REFERÊNCIA: ESP - 024	ÓRGÃO: 0011 - SME
TIPO DE APOSENTADORIA: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL			PARIDADE: Sim
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Art. 6º da EC nº 41/2003; Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006 c/c art. 15, § 5º da Lei nº 9103/06; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.			